



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 419/2020 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>419 / 2020</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>70</u>
Prainha (PA),	<u>29 / 10 / 2020</u>
	<u>D. Xavier de Moraes</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01(uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Conselheira Tutelar SIMONE DIAS DE AZEVEDO PIRES, no valor Total de R\$20,00 (vinte reais), que se deslocará até a Comunidade de Limoal, para realizar atendimentos, no dia 29 de outubro de 2020.

Art. 2º DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de outubro de 2020.

  
Davi Xavier de Moraes  
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 29 de outubro de 2020.

  
Joaci da Costa Pejeira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.